

A ética e a prática profissional do técnico em nutrição e dietética

Atividade interativa permitiu que participantes se posicionassem a respeito de casos polêmicos

por Elaine Iorio

São poucos os eventos oferecidos exclusivamente para os técnicos em nutrição e dietética. Para preencher essa lacuna, o CRN-3 promoveu em 31 de maio, em sua sede, o 1º Workshop: A Ética e a Prática Profissional do Técnico em Nutrição e Dietética, que contou com a presença de cerca de 60 pessoas.

Abrindo o evento, a dra. Vera Lúcia Barreto Belo, vice-presidente do CRN-3, falou da significativa atuação da Comissão de Fiscalização, da qual ela é a coordenadora, para a garantia do serviço oferecido à população tanto do nutricionista como do técnico.

Já a dra. Valéria Cristina Provenza Paschoal, coordenadora da Comissão de Ética, destacou a importância do engajamento político dos técnicos no Conselho. Ela também contou que, ao entrar no CRN-3, ficou assustada com o número de infrações entre os técnicos em nutrição e dietética. Daí a relevância desse evento ao promover o debate, trazer informações e conscientizar os profissionais para que evitem os erros e, consequentemente, a punição.

Aspectos éticos

A dra. Maria Inês Rodrigues (CRN-3: 3332), coordenadora de estágios do Centro Universitário São Camilo e docente da Escola Técnica Estadual Carlos de Campos, foi a responsável pela palestra “Aspectos Éticos na Formação e Atuação do Técnico em Nutrição e Dietética”, que tratou da responsabilidade do profissional e da necessidade de se investir em sua formação e

atualização. Para ela, “a contribuição ética favorece a harmonia do ambiente e transforma o técnico em agente transformador”.

A dra. Maria Inês também sugeriu a realização de atividades lúdicas para exercitar a função do técnico e proporcionar sua identificação com as áreas de atuação. Em seguida, ela discorreu sobre aspectos éticos e bioéticos da profissão – que estão relacionados com a preservação da vida do planeta –, indicando a leitura da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, adotada em 19 de outubro de 2005 pela Unesco.


Discussão de casos

A grande novidade do evento foi a interatividade promovida com os participantes, que puderam opinar e discutir dois casos éticos apresentados pela dra. Vera Belo.

O primeiro referia-se a uma denúncia na qual uma técnica não-graduada atuava como nutricionista em uma farmácia. Por votação unânime, os presentes consideraram errada a conduta da técnica. Foram destacados como indícios da infração o fato de a técnica não se identificar corretamente aos fiscais e omitir sua real habilitação, usar título que não possui e exercer atividades privativas do nutricionista.

Neste momento, alguns questionaram a necessidade de o profissional técnico ser supervisionado por uma nutricionista. As doutoras Vera Belo e Valéria Paschoal, que mediaram os debates, esclareceram que o técnico não possui formação suficiente para atuar como nutricionista, e que a sinergia no trabalho entre ambos é fundamental.

O segundo caso apresentou a história de uma técnica sem registro que atuava em uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), onde um surto de contaminação atingiu a clientela. Quando questionados sobre quem deveria assumir a responsabilidade técnica e civil da ocorrência, os presentes ficaram bastante divididos entre as três opções: nutricionista, técnica e empresa.

Então, as mediadoras esclareceram que a nutricionista é quem assume a responsabilidade frente ao Conselho e à Justiça Civil, mas que todos os envolvidos têm uma parcela de culpa. No caso do técnico, as infrações cometidas foram: não ter feito inscrição no CRN-3; atuar sem procedimento de controle; e possibilitar a ocorrência de riscos (toxiinfecção) para a clientela. 



A interatividade foi o ponto alto do workshop

3º Fórum Regional de Ensino

A avaliação de cursos de nível superior em Nutrição é tema de evento no CRN-3

por Paula Craveiro

Preocupado com a qualidade do ensino superior em Nutrição, o CRN-3, por meio da Comissão de Formação Profissional, realizou em 21 de junho, em sua sede, o 3º Fórum Regional de Ensino: A avaliação dos cursos de graduação em Nutrição – 2007. O evento contou com 58 participantes, incluindo dra. Olga Maria Silverio Amancio, presidente do Conselho; e dra. Sandra Maria Chemin Seabra da Silva, membro da Comissão de Formação Profissional.

Jaime Giolo, coordenador geral de Avaliação Institucional e Avaliação dos Cursos de Graduação MEC/Inep-Deaes, iniciou o evento apresentando um breve panorama do ensino brasileiro. “Apenas para ilustrar o crescimento desse setor, em 1970, foi registrada a existência de 582 instituições de ensino superior; já em 2005, esse número era 2.165. Em 1974, existiam 3.481 cursos universitários; em 2005, foram contabilizados 20.407. Mas o número mais expressivo refere-se ao índice de matrículas: 425.470, em 1970, e 4.453.156, em 2005.”

Em relação às instituições de ensino privado, Giolo afirmou que a educação privada fez tudo o que pôde; foi aos locais onde o Estado não pôde ou não quis ir. Mas ressaltou que esse espaço foi abandonado nas mãos dessas entidades. “O país foi negligente ao achar que as classes populares poderiam ser disputadas como consumidores de educação superior. As classes média e alta sim, têm condições. A classe mais baixa não tem a mesma condição. A briga por novos clientes costuma deixar de lado o compromisso acadêmico em detrimento do lucro.”



Dra. Semíramis Domene apresentou os instrumentos empregados pelo Sinaes

Durante o debate, Jaime Giolo garantiu que o ideal é que os cursos de Nutrição sejam avaliados por nutricionistas com alta titulação e experiência. Mas, o que ocorre hoje, é que há falta de profissionais semelhantes no banco de dados do Inep. “Para ser avaliador de curso, damos prioridade àqueles que tenham título de doutor ou qualificação superior. Menos de 25% têm outras titulações”, explicou.


Questionado sobre a falta de uma delimitação em relação à carga horária mínima dos cursos universitários de Nutrição, Giolo brincou, afirmando que a culpa não era dele. “Na verdade, isso foi uma falha dos nutricionistas. Faltou um pouco mais de participação para que a grade fosse definida na portaria nº 8/2007”.

Sinaes na área de Nutrição

O segundo painel foi apresentado pela dra. Semíramis Martins Álvares Domene (CRN-3: 2031), coordenadora da Comissão Assessora de Avaliação da Área de Nutrição do MEC/Inep, que explanou sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Entre os instrumentos complementares empregados pelo sistema, Semíramis ressaltou a auto-avaliação, a avaliação externa, o Enade, as avaliações dos cursos de graduação e os instrumentos de informação (censo e cadastro). “Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no Brasil. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), enquanto a operacionalização fica a cargo do Inep”, explicou.

Para ela, o que motiva coordenadores e professores a participarem do Sinaes é a necessidade de implementar novos saberes e melhorias. “O Enade é a avaliação de um produto. No caso, todo o processo produtivo é avaliado. Essa prova visa a analisar o desempenho em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares das áreas, desempenho de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento profissional e formação geral”, afirmou.

Finalizando, Semíramis ressaltou as habilidades fundamentais aos novos profissionais da saúde: interesse em aprender sempre; capacidade de trabalhar em equipe; habilidade para selecionar fontes de informação; ter flexibilidade; e buscar a equidade. 



Jaime Giolo analisou o ensino superior brasileiro